

Errata**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022**

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação protocolada sob nº 1020828 do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) do dia 06/02/2023 - Edição nº 2.203 - Páginas 148. Onde se lê:

Dotação Orçamentária: As despesas do presente aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária consignada na LOA 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social: 1616.0824400122.024 - 339039 - Ficha: 266 - Fonte: 166100000002.

Vigência: A vigência do presente termo aditivo terá início em 23 de março de 2023 e vigorará até o dia 22 de março de 2024.

Leia-se:

Dotação Orçamentária: As despesas do presente aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária consignada na LOA 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) 1616.0824400122.024 - 339039 - Ficha: 266 - Fonte: 166100000002 - R\$ 15.491,71 (quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)

b) 1616.0824400122.024 - 339032 - Ficha: 265 - Fonte: 166100000002 - R\$ 8.213,32 (oito mil, duzentos e treze reais e trinta e dois centavos)

Vigência: A vigência do presente termo aditivo terá início em 24 de março de 2023 e vigorará até o dia 23 de março de 2024.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1026196

Venda Nova do Imigrante**Editais****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Editais de Pregão Eletrônico 000087/2022

Processo nº. 002310/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (TUBOS E CONEXÕES) PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000087/2022, no valor de R\$ 542.639,56 (quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Em favor da empresa BELL CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP nos lotes 158, 197, 221, 224 e 294 no valor total de R\$ 5.836,00 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais), FABRIK SOLUCAO EIRELI nos lotes 5, 6, 7, 8, 25, 29, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 64, 102, 108, 111, 114, 115,

116, 118, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 138, 139, 141, 143, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 163, 170, 179, 182, 188, 195, 198, 202, 203, 204, 210, 219, 220, 235, 248, 251, 252, 253, 254, 255, 259, 260, 261, 262, 267, 278, 283, 284, 285, 291, 292, 301, 311, 312 e 315 no valor total de R\$ 104.332,70 (cento e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos), GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA no lote 282 no valor total de R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil setecentos reais), INFANTARIA COMERCIAL nos lotes 18, 27, 30, 34, 53, 77, 78, 79, 80, 119, 123 e 124 no valor total de R\$ 7.961,55 (sete mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), INOVA CONEXOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI nos lotes 21, 22, 23, 60, 61, 98, 104, 160, 167, 199, 200, 215, 216, 217, 223, 237, 238, 264, 265, 281, 286, 289, 290, 295, 296, 297, 298 e 300 no valor total de R\$ 58.892,80 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), N C E GALDINO - ME nos lotes 1, 2, 3, 4, 9, 10, 12, 13, 26, 28, 33, 35, 43, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 109, 110, 120, 134, 144, 146, 162, 173, 175, 176, 177, 189, 190, 194, 196, 208, 214, 218, 222, 225, 226, 227, 229, 234, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 249, 269, 287, 293, 299, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 313 e 314 no valor total de R\$ 203.478,56 (duzentos e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES nos lotes 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 62, 63, 65, 66, 74, 75, 76, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 112, 113, 117, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 140, 142, 147, 148, 157, 161, 164, 165, 166, 168, 169, 171, 172, 174, 178, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 191, 192, 193, 205, 206, 207, 209, 211, 212, 213, 230, 231, 232, 233, 246, 247, 250, 256, 257, 258, 263, 266, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 280 e 288 no valor total de R\$ 104.437,95 (cento e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 13 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1026570

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000087/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000087/2022.

RESULTADO

BELL CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP nos lotes 158, 197, 221, 224 e 294 no valor total de R\$ 5.836,00 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais), FABRIK SOLUCAO EIRELI nos lotes 5, 6, 7, 8, 25, 29, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 64, 102, 108, 111, 114, 115, 116, 118, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 138, 139, 141, 143, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 163, 170, 179, 182, 188, 195, 198, 202, 203, 204, 210, 219, 220, 235, 248, 251, 252, 253, 254, 255, 259, 260, 261,

www.amunes.es.gov.br

262, 267, 278, 283, 284, 285, 291, 292, 301, 311, 312 e 315 no valor total de R\$ 104.332,70 (cento e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos), GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA no lote 282 no valor total de R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil setecentos reais), INFANTARIA COMERCIAL nos lotes 18, 27, 30, 34, 53, 77, 78, 79, 80, 119, 123 e 124 no valor total de R\$ 7.961,55 (sete mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), INOVA CONEXOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI nos lotes 21, 22, 23, 60, 61, 98, 104, 160, 167, 199, 200, 215, 216, 217, 223, 237, 238, 264, 265, 281, 286, 289, 290, 295, 296, 297, 298 e 300 no valor total de R\$ 58.892,80 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), N C E GALDINO - ME nos lotes 1, 2, 3, 4, 9, 10, 12, 13, 26, 28, 33, 35, 43, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 109, 110, 120, 134, 144, 146, 162, 173, 175, 176, 177, 189, 190, 194, 196, 208, 214, 218, 222, 225, 226, 227, 229, 234, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 249, 269, 287, 293, 299, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 313 e 314 no valor total de R\$ 203.478,56 (duzentos e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES nos lotes 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 62, 63, 65, 66, 74, 75, 76, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 112, 113, 117, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 140, 142, 147, 148, 157, 161, 164, 165, 166, 168, 169, 171, 172, 174, 178, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 191, 192, 193, 205, 206, 207, 209, 211, 212, 213, 230, 231, 232, 233, 246, 247, 250, 256, 257, 258, 263, 266, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 280 e 288 no valor total de R\$ 104.437,95 (cento e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 13 de fevereiro de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1026572

Portaria

PORTARIA Nº 2.301/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 12/2023, com a Empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor de R\$ 2.518.488,56 (dois milhões quinhentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL DE VARGEM GRANDE 3ª ETAPA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, com vigência de 08 de fevereiro de 2023 à 01 de agosto de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor LUAN SARTI BRUNELI, matrícula nº 965292, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 13 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1026518

PORTARIA Nº 2.296/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 13/2023, com a Empresa TOGOV NEGOCIOS, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO DE SISTEMA DISPONÍVEL EM PLATAFORMA WEB E MOBILE (IOS E ANDROID) COM CARACTERÍSTICAS DE CONTER FERRAMENTAS QUE FACILITEM A IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO BASEADA EM DADOS (DATA DRIVEN) E ACOMPANHAMENTO ÁGIL DE PROJETOS POR PARTE DA GESTÃO MUNICIPAL, com vigência de 09 de fevereiro de 2023 à 09 de fevereiro de 2024.

www.amunes.es.gov.br